



**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL DA REGIÃO DE
NOVO HORIZONTE**

Av. Guido Della Togna, 784 – Jd. Aeroporto - CEP 14.962-400 – Novo Horizonte/SP

CNPJ 53.176.038/0001-86

Fone: (17) 3542 1208 – SAC 0800 774 1401 – 0800 777 1404

E-mail: cernhe@cernhe.com.br / Site: www.cernhe.com.br

TERMO DE COMPROMISSO

Nome do responsável pela unidade consumidora: _____

Identificação do cliente: _____

Nome do usuário de equipamento vital: _____

Endereço da unidade consumidora: _____

Identificação da unidade consumidora: _____

1 - O Responsável pela unidade consumidora acima identificada, beneficiária do cadastro de cliente especial usuário de equipamento vital, compromete-se perante a CERNHE a:

- a) Efetuar o pagamento de suas Notas Fiscais Contas de Energia Elétrica, até as datas de vencimento nelas destacadas;**
- b) Apresentar anualmente Formulário de Comprovação de uso de Equipamento Vital devidamente preenchido e assinado pelo médico responsável e demais documentos solicitados, para renovação do cadastro de cliente especial até o dia e mês constante no Formulário anterior;**
- c) Apresentar a qualquer tempo, documentação comprobatória que vier a ser solicitada pela CERNHE;**
- d) Informar imediatamente a CERNHE em caso de mudança de endereço do usuário de equipamento vital, para regularização do cadastro.**

2 - O responsável pela unidade consumidora acima identificada reconhece à CERNHE o direito de suspender a condição especificada no item 1 no caso do não cumprimento de quaisquer dos compromissos assumidos nas letras "a", "b", "c" e "d" do presente Termo e ou por imposição da Legislação de Energia Elétrica e ou por determinação da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

3 - O responsável pela unidade consumidora acima identificada, caso seja beneficiário da Tarifa Social de Energia Elétrica nos termos do inciso III do art.8º da Resolução Aneel 414/2010 e/ou do Programa Luz Fraterna nos termos da alínea "c" do art. 2º da Lei 14.087/2003, reconhece estar ciente de que os referidos benefícios encerram-se concomitantemente ao cadastro de cliente especial usuário de equipamento vital, e para sua manutenção é necessário apresentar documentação comprobatória especificada pela CERNHEA.

_____, ____ de _____ de 20 ____
(LOCAL E DATA)

Responsável pela unidade consumidora
RG nº